



**DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO 3384ª      DECISÃO Nº: **587**      REALIZADA EM: 07/11/2019

PROCESSO Nº: 00111-00010077/2018-13

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

EMENTA: Análise de recurso em fase de Habilitação.

RELATOR: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

- a. acolher a decisão da Comissão que julgou improcedente o recurso administrativo interposto por Comercial Calbox e manteve inalterada a decisão que habilitou o consórcio RNGD Consultoria de Negócios LTDA e Rígido Engenharia LTDA, conforme descrito no Relatório n.º 42/2019, prot. 23036191;
- b. acolher a decisão da Comissão que julgou parcialmente procedente o recurso administrativo interposto por NGD Consultoria de Negócios LTDA e Rígido Engenharia LTDA e inabilitou a licitante Comercial Calbox Serviços, Comércio Importação e Exportação LTDA, conforme descrito no Relatório n.º 43/2019, prot. 23036215;
- c. determinar à COPLI que adote as providências necessárias para a publicação da decisão da Diretoria Colegiada relativa ao exame dos recursos administrativos;
- d. determinar à COPLI que seja dado prosseguimento ao certame, com a convocação do (s) licitante (s) para abertura dos envelopes "B" - PROPOSTA TÉCNICA e "C" - PROPOSTA ECONÔMICA, e demais providências estabelecidas no edital de licitação.

**GILBERTO MAGALHÃES OCCHI**

Presidente

**WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA**

Diretor Jurídico

**EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

Diretor de Administração e Finanças

**JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS**

Diretor de Comercialização

**CARLOS ANTÔNIO LEAL**

Diretor Técnico

**SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**

Diretor de Novos Negócios

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Finanças e Administração**, em 11/11/2019, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



**Diretor(a) de Novos Negócios**, em 11/11/2019, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTÔNIO LEAL - Matr. 2864-9, Diretor(a) Técnico(a)**, em 12/11/2019, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MAGALHÃES OCCHI Matr. 2795-2, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 12/11/2019, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **31119488** código CRC= **439A6630**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---